

ERRATA N. 03/2021 – PROCON - GOIÁS

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. – “MOREIRA DA GENTE”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.148.007/0008-21, com departamento jurídico sediado à Av. Perimetral, n. 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, via da sua procuradora subscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o n. 21.776, vem por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na edição da arte de anúncios de promoções), constou no tabloide/encarte/folheto, para circulação interna e externa no “Moreira da Gente”, com anúncios promocionais para o período de 19/03/2021 a 21/03/2021, o produto “ÁGUA SANITÁRIA YPÊ 2 LITROS”, no valor de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), cada.

Referido anúncio está equivocado tendo em vista que a DESCRIÇÃO com o nome e marca do produto está incorreta, não sendo “YPÊ” e sim, “ZUPP”, conforme demonstrado nas imagens abaixo:

Imagem errada:



Imagem correta:



Desta forma, esta empresa está cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia/GO, 19 de março de 2021.



p.p. Helda Costa Pires Cortes - OAB/GO 21.776